**COMISSÃO GERAL**

**PARECER Nº 055/2019 –** FAVORÁVEL SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1482/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL – QUE "*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 22 de julho de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS.**

Considerando tratar-se de Lei de Diretrizes Orçamentárias que tem o como a principal finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimentos do Poder Público, incluindo os poderes: Executivo; Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias.

Considerando o Parecer Jurídico nº 091/2019 pela legalidade da presente proposta, tendo em vista a matéria não encontrar nenhum impedimento de ordem legal ou constitucional.

Diante o exposto, o nosso parecer é pela APROVAÇÃO do presente projeto de lei.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de julho de 2019.

**Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) – Presidente e Relator "Ah doc"**
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente**
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro**
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro**
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.